



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 036

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.559

Cria Comissão de Avaliação de área a ser desapropriada.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Decreto nº 3.556/98 declarou de utilidade pública área do Município, para fins de desapropriação.

Considerando a necessidade de ajuizamento da competente ação expropriatória, com pedido de liminar imissão de posse do imóvel, o que exige depósito prévio do valor da área,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designada a seguinte Comissão para avaliar a área descrita no Decreto nº 3.556/98 para fins de desapropriação:

Engº Rosana Reis Alves Correa;
Antonio Carlos Boueri;
Luiz Carlos Mendes Pimentel.

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar o resultado do seu trabalho no prazo de 15 (quinze) dias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de março de, 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Alves Vieira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação